



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO**
Ata da 5ª reunião, realizada em 23 de maio de 2017

1 Em 23 de maio de 2017, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de
2 Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), na sede da
3 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
4 (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e
5 suplentes: o presidente Antônio Augusto Melo Malard, representante da
6 SEMAD. Representantes do poder público: Paula Carvalho Louzada, da
7 Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional (Secir); Amanda de
8 Campos Nascimento, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
9 (Seplag); Lidiane Carvalho de Campos, da Secretaria de Estado de Transporte
10 e Obras Públicas (Setop); Marcela Lencine Ferraz, da Secretaria de Estado de
11 Saúde (SES); Magid Figueiredo Ali, da Companhia de Habitação do Estado de
12 Minas Gerais (Cohab-Minas). Representantes da sociedade civil: Adriano
13 Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI);
14 Bruno Baeta Ligório, do Sindicato das Empresas de Construção Pesada de
15 Minas Gerais (Sicepot-MG); Carlos Eduardo Battesini Pereira, do Sindicato da
16 Indústrias da Construção Civil no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG);
17 Ronaldo Vasconcellos Novais, da Organização Ponto Terra; Samir Abud Mauad,
18 da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes-MG); José
19 do Carmo Dias, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-MG).
20 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
21 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Antônio
22 Augusto Melo Malard declarou aberta a 5ª reunião da Câmara de Atividades de
23 Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização. **3) COMUNICADOS**
24 **DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Ronaldo
25 Vasconcellos Novais: “Eu presido uma ONG que representa a sociedade civil,
26 que vive com vitórias e derrotas, também, há 17 anos. Nesse instinto de
27 também cumprir o nosso papel de comunicação na área ambiental, de
28 educação ambiental, de percepção ambiental, nós vamos realizar agora, pela
29 quinta vez, um curso de Área de Preservação Permanente (APP) urbana. O
30 Código Florestal faz cinco anos em 2017, e nós vamos discutir nesse curso
31 exatamente essa questão do Código Florestal dentro de uma cidade, dentro de
32 um núcleo urbano. Está no site da Ponto Terra, e eu trouxe um cartaz para
33 distribuir aos conselheiros.” **4) EXAME DA ATA DA 4ª REUNIÃO.** Aprovada por
34 unanimidade a ata da 4ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
35 Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 25 de abril de 2017, com
36 abstenções dos conselheiros representantes da CMI e da Setop. **5)**

37 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
38 **CORRETIVA. 5.1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do**
39 **Estado de Minas Gerais (DEER/MG). Rodovia MG-400, Trecho**
40 **Buritis/Formoso. Pavimentação e ou melhoramento de rodovias. Buritis e**
41 **Formoso/MG. PA 11947/2006/002/2015. Classe 5. Apresentação: Supram**
42 **Noroeste. Retorno de vista: conselheiros Ronaldo Vasconcellos Novais e**
43 **Bruno Baeta Ligório.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
44 Parecer Único, com nova redação para a condicionante nº 3: “Comprovar a
45 implantação e execução das ações propostas nos programas e planos
46 apresentados no PCA no processo de LOC, com relatório técnico-fotográfico.
47 Prazo: anualmente”. A conselheira Lidiane Carvalho de Campos declarou seu
48 impedimento neste item de pauta. **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
49 **EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 6.1) Central de Tratamentos de**
50 **Resíduos MG Ltda. CTR/MG. Fazenda Charneca. Tratamento e/ou**
51 **disposição final de resíduos sólidos urbanos; tratamento e disposição**
52 **final de resíduos de serviços de saúde (Grupo A - infectantes ou**
53 **biológicos), exceto incineração; aterro para resíduos perigosos classe I,**
54 **de origem industrial; aterro para resíduos não perigosos classe II, de**
55 **origem industrial; incineração de resíduos; aterro e/ou área de reciclagem**
56 **de resíduos classe “A” da construção civil e/ou áreas de triagem,**
57 **transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e**
58 **volumosos; compostagem de resíduos industriais; centrais e postos de**
59 **recolhimento de embalagens de agrotóxicos e seus componentes; base de**
60 **armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP).**
61 **Nepomuceno/MG. PA 27429/2013/003/2017. Classe 5. Apresentação:**
62 **Supram Sul de Minas.** Processo retirado de pauta com pedido de vista do
63 conselheiro Magid Figueiredo Ali e vista conjunta solicitada pelo conselheiro
64 Ronaldo Vasconcellos Novais. **6.2) Serviço Autônomo de Água e Esgoto**
65 **(SAAE Sete Lagoas) / ETE Matadouro. Tratamento de esgoto sanitário e**
66 **interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto. Sete**
67 **Lagoas/MG. PA 12661/2006/002/2015. Classe 5. Apresentação: Supram**
68 **Central Metropolitana.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
69 Parecer Único. Durante a discussão deste processo pela Câmara, a
70 representante do Ministério Público nesta sessão, Marta Alves Larcher, propôs
71 a inclusão de medida compensatória prevista na Lei do Sistema Nacional de
72 Unidades de Conservação (Snuc), com base na seguinte argumentação: “O
73 parecer faz menção a possível dispensa da medida compensatória do Snuc por
74 se tratar de empreendimento de utilidade pública. Só que essa exceção não
75 está prevista em lei. A lei federal que institui a medida compensatória do Snuc
76 não faz essa distinção de o empreendimento ser ou não de utilidade pública. O
77 que se leva em consideração são o porte e a capacidade de degradação do
78 meio ambiente.” Elaine Cristina Amaral Bessa, da Supram Central

79 Metropolitana, esclareceu os motivos para a não inclusão de medida
80 compensatória no Parecer Único. “O processo foi formalizado com EIA/Rima,
81 mas na LP não foi fixada, à época, a compensação ambiental. Pelo fato de ser
82 instruído com EIA/Rima, não necessariamente tem que incidir a compensação.
83 Na verdade, é uma avaliação técnica se a atividade ou empreendimento causa
84 significativo impacto. E, na época, foi feita essa análise, e a equipe técnica e o
85 COPAM entenderam pela não incidência da compensação. O Artigo 18 do
86 decreto fala que, nos casos de empreendimentos como ETE, a compensação
87 pode ter até 100% de isenção. Essa foi a análise feita na época para a não
88 incidência da compensação.” A partir desses esclarecimentos, os conselheiros
89 não acataram a sugestão do Ministério Público, e não foi colocada em votação
90 proposta de inclusão de condicionante. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO
91 PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CONCOMITANTE COM
92 LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1) Prefeitura Municipal de Machado.
93 Canalização do córrego Páscoa. Canais para drenagem. Machado/MG. PA
94 22825/2013/002/2016. Classe 5. Apresentação: Supram Sul de Minas.
95 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. 8)
96 PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO A LICENÇA DE
97 INSTALAÇÃO. 8.1) Departamento Nacional de Infraestrutura de
98 Transportes Terrestres (Dnit). 381-MG, sub-trecho KM 450 (Entroncamento
99 MG-020); KM 143,61 (Entroncamento BR-116/MG; implantação e duplicação
100 de rodovias. Governador Valadares, Periquito, Naque, Belo Oriente,
101 Santana do Paraíso, Ipatinga, Coronel Fabriciano, Timóteo, Jaguarapu,
102 Antônio Dias, Nova Era, João Monlevade, Barão de Cocais, Bela Vista de
103 Minas, São Gonçalo do Rio Abaixo, Itabira, Bom Jesus do Amparo, Nova
104 União, Caeté, Sabará, Santa Luzia e Belo Horizonte/MG. PA
105 01323/2007/003/2011. Classe: 6. Apresentação: Supram Leste Mineiro.
106 Adendo à Licença de Instalação aprovado por unanimidade nos termos do
107 Parecer Único. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem
108 tratados, o presidente Antônio Augusto Melo Malard agradeceu a presença de
109 todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.**

APROVAÇÃO DA ATA

Antônio Augusto Melo Malard
Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura
de Transporte, Saneamento e Urbanização